



*Inauguração da Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil em Ourinhos
Imagens cedidas : Claudio Mazzetti*

GT: MEIO AMBIENTE - BOLETIM N. 1 - 2017 – BOAS PRÁTICAS

Em nosso primeiro boletim do ano de 2016, pontuamos sobre a preocupação com os resíduos e os seus impactos no meio ambiente. Apesar de ser uma discussão de algumas décadas, há muito o que ser feito e, necessariamente, tais ações passarão pelo envolvimento de toda a sociedade.

No Brasil, levamos mais de 20 anos para a aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS. Esta aprovação foi fruto de uma grande articulação institucional. Envolveu União, Estados, Municípios, setor produtivo e a sociedade em geral, na busca de soluções para os problemas na gestão de resíduos sólidos, que comprometem a qualidade de vida dos brasileiros.

A PNRS (Lei Federal nº 12.305/2010), está pautada no conceito de responsabilidade compartilhada. Isto significa que todos nós somos responsáveis pela disposição correta dos resíduos que geramos.

Qual a parte que cabe ao nosso exercício profissional, no compromisso estabelecido na PNRS?

De acordo com o Relatório de Resíduos da Construção Civil do Estado de São Paulo, SMA/SINDUSCON/2012, o volume de Resíduos advindos deste setor da economia varia entre 0,4 a 0,7 t/hab.ano. Isto representa 2/3 da massa dos resíduos sólidos municipais ou, o dobro dos resíduos sólidos domiciliares.

Tais dados demonstram a importância das decisões profissionais dos Arquitetos e Urbanistas.

O Por quê?



Porque de nossas decisões profissionais virão os resultados positivos, em todo o ciclo da cadeia produtiva da Construção Civil.

Portanto, a escolha de materiais adequados, o uso racional desses materiais nos projetos, a organização de canteiros de baixo impacto e, sobretudo, a gestão dos resíduos de cada empreendimento e sua correta destinação, são aspectos do nosso mister que fazem a diferença na cadeia produtiva.

Há também um outro aspecto, não menos relevante, da atividade do Arquiteto e Urbanista. Em nossas atribuições profissionais, "XI - do Meio Ambiente, Estudo e Avaliação dos Impactos Ambientais, Licenciamento Ambiental, Utilização dos Recursos Disponíveis e Desenvolvimento Sustentáveis", publicadas na Lei 12.378 de 2010 - Art.2. parágrafo único, nos alça a estar entre os profissionais que desenvolvam Planos de Gestão de Resíduos Sólidos, sejam eles municipais ou regionais.

Até onde poderemos ir?

No uso de suas atribuições profissionais, na função de Secretário de Desenvolvimento Urbano da cidade de Ourinhos, 2013/2016, encontramos um arquiteto e urbanista, Valdir Bergamini, que fez a diferença na questão ambiental.

Durante as definições e prazos para a aprovação do Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos do Município de Ourinhos, no ano de 2013, Valdir Bergamini percebeu que poderia valer-se de seus conhecimentos técnicos e resolver de forma definitiva a destinação correta dos resíduos da Construção Civil.

Assim, mesmo com o complexo processo de aprovação do Plano para todos os resíduos do município em curso, foi estabelecida a meta de resolver o passivo ambiental advindo dos entulhos das obras.

Conhecedor dos termos do PNRS, o qual estabelece que o setor privado fica responsável pelo gerenciamento ambientalmente correto dos resíduos, pela sua reincorporação na cadeia produtiva e pelas inovações nos produtos que tragam benefícios socioambientais, o arquiteto Valdir buscou uma área municipal que pudesse ser objeto de uma PPP - Parceria Público Privada.

Observados o Plano diretor Municipal encontrou-se um terreno viável e abriu-se a licitação pública para a Parceria para a construção e operação de uma Usina de Reciclagem dos Resíduos da Construção e das Podas Urbanas.



Fruto desta parceria, em dezembro de 2016, foi inaugurada a Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil na cidade de Ourinhos, que atenderá também aos municípios limieiros.

A importância do feito desta cidade, conduzida por um secretário arquiteto e urbanista, é ainda maior se pensarmos que o estado de São Paulo possui 645 municípios sendo, a Usina de Ourinhos, a trigésima a entrar em funcionamento ou seja, apenas 5% de todos os municípios do nosso estado destinam corretamente seus resíduos originados na Construção Civil.

O GT Meio Ambiente acredita que as BOAS PRATICAS profissionais fazem e farão toda a diferença para a vida saudável no Planeta.

Como cidadãos somos responsáveis pela disposição correta dos resíduos que geramos.

Acreditamos que o trabalho realizado pelo arquiteto e urbanista Valdir Bergamini possa ser referencia para outros profissionais e, desejamos, que Ourinhos sirva de modelo aos demais municípios paulistas na compreensão da importância dos profissionais Arquitetos e Urbanistas, na gestão das cidades.

Gt Meio Ambiente: Arqtos e Urbanistas - Eduardo Trani ;Elisete Akemi Kida; Mirtes Maria Luciani;Paulo André Cunha Ribeiro; Sergio Baldi; Telma Terezinha Souza Ribeiro